

DECRETO Nº 0049/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>02 / 03 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><i>Alcintre</i></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
---	---

CONSIDERANDO o decreto nº 0048/ 2020 de 02 de março de 2020, que tornou sem efeito a nomeação de candidato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88001678	PEDRO PAULO PALMA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	65,00		65,00		26/08/1998		22º Classificável

AGENTE ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000696	GLEYCIANE HELLEN ANDRADE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,50	75,00	APTO	112,50	28/04/1988		1º Classificável

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 02 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 02 de Março de 2.020.

Edmar

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG